

RESOLUÇÃO Nº 047/2009 – CONSUNI

Aprova o Projeto de Avaliação Institucional – Autoavaliação – segunda edição, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5232/2009, tomada em sessão de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Avaliação Institucional – Autoavaliação – segunda edição, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme consta do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 10 de setembro de 2009.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo

Presidente